



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 12, de 10 de janeiro de 2017

Designa servidor para fiscalização do contrato n° 012/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve:

Art. 1° - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato n° 012/2013, oriundo do processo licitatório n° 003/2013, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de integração de estágios supervisionados, visando a contratação de até 23 (vinte e três) estagiários, a serem distribuídos, conforme a necessidade, aos diversos gabinetes e departamentos da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2° - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3° - Fica revogada a portaria 94 de 25 de setembro de 2013.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de janeiro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.668, de 11.01.2017, pág. 5

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 012/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

